

retor da Faculdade Nacional de Arquitetura, louvou a iniciativa, dizendo-a de grande importância a "um alto nível para o ensino universitário de engenharia".

Na ocasião, o professor Carvalho Neto, da Tribuna da Assembléia Legislativa, solicitou ao engenheiro Cravo Peixoto que estendesse o Convênio à Faculdade de Arquitetura da UB.

Justificando o seu pedido, inteiramente justo e oportuno, C. N. disse: "... o Estado da Guanabara ainda não possui Escolas de Arquitetura e existe, funcionando aqui dentro, na Universidade do Brasil, uma Faculdade de Arquitetura. Razoável, justo é que se encaminhem, também obras e projetos, sobretudo do Estado da Guanabara, para aquela faculdade.

De modo que quero renovar aqui, Sr. Presidente, meu apêlo. Estou certo de que o engenheiro Cravo Peixoto haverá de bem ouvi-lo no sentido de que se faça igualmente um convênio com a Faculdade de Arquitetura, porque sabemos que há muitos e muitos projetos no Estado que são exclusivamente da alçada do arquiteto.

A arquitetura brasileira, como ninguém desconhece, projetou-se por todo o mundo. O Brasil está se tornando conhecido em muitos lugares através de sua arquitetura. Ai se acham os projetos de Brasília, de Sérgio Bernardes, Lúcio Costa e outros que tanto nome têm dado ao Brasil no exterior.

Assim, Sr. Presidente, é da maior importância pedir ao engenheiro Cravo Peixoto que procure a Faculdade Nacional de Arquitetura e estabeleça também um Convênio com ela, até porque há setores no Estado da Guanabara que são da exclusiva responsabilidade dos arquitetos. Quero referir-me, por exemplo, ao setor de Planejamento Urbanístico. O urbanismo não se pode fazer com engenheiros, apenas".

Arquitetura apresenta ao Deputado Carvalho Neto suas congratulações pela oportunidade e justiça do apêlo feito ao Secretário da Viação, engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e está certa que seu pedido encontrará ressonância e será atendido.

M.N.B.

Habitação e Delinquência Infantil

A população do Rio de Janeiro, foi abalada pelo assassinato do estudante Odylo Costa Neto. O fato de ser o assassino também um menor deu ao crime características ainda mais chocantes e contrastadoras.

O Caderno Especial JB, da edição de 24.3.63 do **Jornal do Brasil**, publicou uma reportagem, "Por que aumenta a delinquência juvenil?", na qual procura-se secundar a iniciativa

de Odylo Costa Filho, pai do jovem assassinado, que pretende "através de "O Cruzeiro" do qual é Diretor de Redação, fazer com que essa mobilização de opinião pública, em torno de um problema crucial, não seja momentânea".

Numa cidade que conta com cerca de 40% de sua população vivendo em favelas o problema da delinquência juvenil não poderia deixar de ser associado imediatamente ao fator **habitação**. As conseqüências sociais do fato de possuir a cidade uma tal proporção de pessoas vivendo em condições as mais primitivas e em permanente conflito com a estrutura social dos demais habitantes da cidade, podem ser traduzidas em umas poucas palavras: ou seja, em altos índices de aspectos sociais negativos: prostituição, criminalidade, delinquência juvenil, menores abandonados, etc.

Os aspectos de más condições de moradia, não são, entretanto, privilégio da Guanabara. Tanto assim é que a reportagem do JB ao abordar os fatores da delinquência juvenil no Estado do Rio, assinala:

"Crise Habitacional

Ante as precárias condições de subsistência da família e baixa renda per capita da população, Caxias vive uma das mais sérias crises **habitacionais** do País. Apenas 3 edifícios existem na cidade mas destinados a atividades comerciais ou liberais. A totalidade das residências é arquitetonicamente pobre e sanitariamente condenável. As **favelas-baixas** se multiplicam junto aos pântanos e se espraiam a zonas rurais, pouco a pouco transformadas em loteamentos de prestações baixas, transformando-as em **zonas habitacionais** sem as mínimas condições de vivência.

O regime **habitacional** é o mais anti-higiênico e comumente se encontra num barraco de favela, duas e até três famílias ali residindo. Os imigrantes — geralmente com muitos filhos — são obrigados a permitir que durmam rapazinhos e môças de famílias diferentes, num só quarto. Em muitos casos, a Delegacia de Polícia registra queixas de mães contra menores que violentaram suas filhas.

A Desintegração

Tôda uma gama de fatores contribui para a desintegração da família pobre, em Caxias. Isto vai desde o desajustamento natural dos casais — pelas causas mais diferentes — até as condições de vivência. A central, porém, é a econômica. Sem condição econômica de subsistência, a família desintegra-se: as meninas são lançadas à prostituição e os meninos à delinquência, cujo primeiro passo é a mendicância."

A reportagem do **JB** registra também o depoimento do Sr. Eduardo Bartlet James, Diretor do SAM, que alinha entre as causas da delinquência juvenil o **aglomerado humano favelado** do Rio de Janeiro de onde, segundo êle, saem 80% dos menores delinquentes:

1 — Ausência absoluta de policiamento nas **favelas** (jogos proibidos, maconha, bebidas alcoólicas etc., têm trânsito livre entre os menores);

2 — Promiscuidade das **favelas** (dentro de um pequeno quarto vivem, às vezes de 10 a 12 pessoas; os pais têm relações sexuais diante dos filhos, fazendo com que êstes percam a noção de pudor);

3 — A falta de aprendizado profissional (que obriga o menor **favelado** à ociosidade prolongada).

Após citar outras causas o Diretor do SAM conclui afirmando que "sem que sejam solucionadas estas causas não poderá ser resolvido o problema do menor abandonado pois somente verbas não resolvem as causas que levam o menor à delinquência".

Ivo Cardoso, da reportagem do **JB** registra que existem no Rio 200.000 menores abandonados de diversas formas, enquanto que o número dos que são assistidos pelo Estado não chega a 20.000, ou seja menos de 10%.

Na mesma reportagem, a sucursal do **JB** em São Paulo, informa sobre aspectos do problema na capital paulista. Em São Paulo, sabemos, a proporção de habitantes mal alojados é uma das mais baixas do país: 7% da população total, apenas. Daí o fato de serem ali observadas condições diversas na delinquência juvenil. Para a reportagem da sucursal de SP do **JB** "os menores desorientados ali dividem-se em duas classes: os abandonados e os infratores".

"Os abandonados são filhos de pobres e classe média decadente, frustrados nas suas aspirações bem intencionadas de serem pelo menos útil à família, mas que para isso submetem-se a engraxar sapatos, vender amendoim, e mesmo solicitar esmolas. São descendentes, quase sempre, de nortadinos que chegam àquela Capital, diariamente, em busca de melhora, e que ficam sem saber para onde ir, o que fazer, o que comer, terminando todos em um abrigo qualquer, para tomar sopa aguada e dormir pelo chão. Como aí a estada é provisória, a família dispersa-se, indo o pai trabalhar de pedreiro, a mulher bater e passar roupa, o mais velho querendo escola e a mocinha empregar-se de copeira.

Com a crescente falta de dinheiro, e as dificuldades de tôda ordem que surgem de repente, até de côr, as jovens passam a juntar-se a grupos mais ou menos afeitos a tôda espécie

de maus costumes: vem a prostituição e os entorpecentes, com a fatal entrada no Juizado de Menores. Daí, faz-se um levantamento da vida particular do delinqüente, e uma ajuda é prestada em caráter permanente, até quando fôr preciso. Muitos desajustes têm sido evitados, sabendo-se que apenas em janeiro último 24.851 menores foram evitados que saíssem às ruas com intenções perigosas.

Mas em geral o delinqüente pobre não dá tanto trabalho à polícia. Tanto prova que em 1962 houve 9.510 internações, contra 9.752 em 1961, e que muitos deles foram reintegrados à boa conduta. O trabalho que a polícia tem é como infrator. Esse sim, é o perigo. É o "play-boy" que mora no Jardim Europa, também no Morumbi, e frequenta a Rua Augusta. Há quadrilhas fixas pelo centro da Cidade, chefiadas quase sempre por um adulto, a dedicarem-se a furtos de automóveis ou arrombamento de casas comerciais ou ainda objetos deixados nos interiores dos carros. Têm, em geral, automóvel, e muito dinheiro; detestam o estudo e o trabalho; dormem tranqüilos pelo dia todo. Além de beberem — muito — jogam, fumam e desafiam a polícia como lhes parece melhor. Descem à Rua Augusta a 120 quilômetros, apostam corridas com os freios prêviamente abolidos. A maconha, comprada por preço absurdo, é fácil. É comum a rivalidade de bandos, que às vezes se encontram e brigam a tiros e navalhadas. São filhos de milionários ou quase isso, abandonam os filhos e amanhecem em lugares bem.

— Inegavelmente, a principal causa do abandono e do trânsito do menor paulista consiste no desajustamento familiar.

São palavras do Sr. Aldo de Assis Dias, juiz de menores da Capital, salientando ser "a ação preventiva do juizado a de maiores méritos".

M.N.B.

46 Menos de 4.000 pessoas possuem quase metade dos imóveis de Pôrto Alegre

Pôrto Alegre (Sucursal) — Existem em Pôrto Alegre 137.273 economias prediais, constituídas por casas, apartamentos, casas comerciais e industriais, pertencentes a 44.310 proprietários. No levantamento feito não estão incluídas as malocas (favelas) existentes em grande número na periferia da cidade. O levantamento foi realizado pela Seção de Estudos Econômicos e Pesquisas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Pôrto Alegre. Do estudo feito, resulta que 40.505 proprietários possuem 63.640 propriedades, enquanto o restante ... 73.623 propriedades, pertencem a sô-

mente 3.805 proprietários entre pessoas físicas e jurídicas. Nesse número estão incluídos os Institutos de Previdência, Caixas, etc., os quais possuem nada menos de 12.510 propriedades, que, embora figurando em seus nomes, estão locadas ou financiadas para trabalhadores ou servidores. Dêsse modo, excluindo as entidades estatais, verifica-se que 3.796 pessoas possuem nada menos que 61.113 economias prediais, o que representa 44,4% do total da cidade. Estes 3.796 proprietários são os que possuem economias em número superior a 5 cada um. Nesse número incluem-se pessoas físicas que possuem de cinco economias até 974.

Verifica-se, ainda, do levantamento feito, que num total de 157.362 famílias da Capital (média de 4,6 pessoas por família), apenas 44.310 delas possuem economia própria, uma só ou várias, enquanto que as demais 113.382 pagam aluguel ou vivem em zonas de malocas. Esse total corresponde a ... 321.557 pessoas, ou seja, cêrca de 72 por cento de tóda a população da cidade, que vive sem moradia própria. O número de pessoas que vivem em zona de malocas atinge a 88.465 conforme levantamento do ano passado. Conforme o estudo do órgão especializado da Prefeitura o ritmo das construções na cidade não vem acompanhando o crescimento da população. O déficit do ano passado era de 29.500 residências. No ano passado o número de construções na cidade foi de 1.461, com área total de 470.337 metros quadrados.

Foi concluído o plano geral de habitação popular para o Estado. O trabalho foi elaborado por uma comissão integrada por elementos da CODEL (Comissão do Desenvolvimento do Litoral). Serviço Especializado da Prefeitura de Pôrto Alegre, Superintendência da Fronteira Sudoeste e Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia da URGs. Foram pesquisadas as áreas de mortalidade infantil, salário médio mensal, dimensões das propriedades agrícolas, incidência de malocas (favelas), predominância de tipos de construção, matéria de construção disponível e preços de construção. A comissão teve em vista dar ao Estado um plano global, evitando as soluções de emergência e fragmentárias. Procurou unificar todos os projetos de acôrdo com um plano prioritário. Foi estabelecido um plano-pilôto nas áreas intermediárias entre as zonas de concentração urbana e e zonas de fuga de população. Esse plano deverá ser executado pela Secretaria de Trabalho e Habitação do Estado, que dispõe para isso da verba de 500 milhões de cruzeiros.

"Correio da Manhã" 3 de março de 1963.

Gabaritos

Merece destaque o ato do Executivo estadual dispondo sôbre o gabarito dos prédios da cidade. A nova regulamentação, infelizmente, veio muito tarde, quando a cidade já está mutilada com edifícios que são verdadeiros galinheiros.

De hoje em diante o apetite dos especuladores imobiliários encontrará um freio. Até então, com a norma existente, e com o subôrno fácil, fácil era erguer nos bairros mais aprazíveis da cidade as arapucas que, por fora, pareciam construções imponentes, mas que escondiam apenas cabeças-de-porco. **Edifícios há, em Copacabana, que abrigam três mil pessoas numa área anteriormente ocupada por apenas duas residências! Já não era o exagêro. Era o crime.**

Esperamos que com o nôvo regulamento, e com o seu fiel cumprimento e escrupulosa fiscalização, possamos impedir que o mal se alastre. **E que o Rio, agora, comece a crescer sob critérios urbanísticos e humanos.**

"Correio da Manhã".

Nota: Os grifos são nossos e nossos são também os votos de melhores critérios urbanísticos e humanos.

Nem taxas nem multas

O decreto do governador carioca regulando as construções, embora tenha vindo muito tarde, sempre pode salvar alguma coisa. **Pode-se afirmar que foi restaurada a dignidade da moradia; pois não mais se construíam habitações para famílias; obrigavam-se famílias inteiras a morarem (porque precisam morar em algum lugar) em sórdidos "quartos conjugados", eufemismo imobiliário para encobrir a poderosa e crescente indústria das cabeças-de-porco.**

Agora, ao Estado compete fiscalizar as edificações para verificar se as mesmas estão de acôrdo com o nôvo decreto. E a fase do "habite-se" precisa ser exercida escrupulosamente. Não adianta ao Estado limitar-se a cobrar a taxa de "mais-valia", taxa que vinha regularizando as mais absurdas e criminosas irregularidades. Nem mesmo exercer o direito de multa, pois a multa termina por legalizar o ilegal, constituindo-se numa espécie de subôrno público e oficializado.

A única solução é impedir, embargar obras, mandar demolir. Só assim o nôvo decreto será cumprido. E só assim o Rio poderá salvar-se no terreno urbanístico.

"Correio da Manhã", 7.2.63